

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Público- Edital 03/2016

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - EXAME PSICOTÉCNICO VOCACIONAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA do CONCURSO PÚBLICO EDITAL No 03/2016 para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito do quadro de servidores públicos do Município de Lages, nos termos do item 7 (sete) do referido Edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para prestarem o Exame Técnico Vocacional, na data e locais informados na presente convocação.

1. Candidatos convocados

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16823	ANA CAROLINE MARAFIGO
2372	ANDREY ROBERSON LIET
15145	BRUNO LISBOA BRASCHER
3892	CAMILLA MONIQUE DUARTE MUZEKA
6844	CRISTIANE RODRIGUES VARELA
3350	DENISE LIMA BERES
10459	DIEGO ARRUDA ANJOS
1912	ELOI GABRIEL SANTANA DE MIRANDA
8154	EWERTON DA SILVA VARELA
9940	GABRIEL RAMON DA SILVA
217	GILBERTO ALVES
1801	IRONEI SILVEIRA
14745	IVANI CELINA DOS SANTOS
5863	JEFERSON DELA JUSTINA
14622	KENE ROGERIO PILAR ROSA
14625	KENER ELIAS PILAR ROSA
9588	LUCAS FOGACA
12784	MAURICIO DOS SANTOS LOURENCO
16355	MILENA DE OLIVEIRA
8783	THIAGO DE PAULA AZEVEDO
2586	VALERIO STEFFEN ANTUNES DOS SANTOS
15978	WILLIAM MADRUGA TOLDO

Local de aplicação do Exame Psicotécnico Vocacional:
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc

CAV Avenida Luís de Camões, 2090 Bairro Conta Dinheiro 88520-000- Lages, SC

3. Data e cronograma da aplicação

3.1 Data: 20 de novembro de 2016.

3.2 Horários:

Abertura do portão de acesso	12h001
Fechamento do portão de acesso. Proibido o ingresso, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	12h45 min.
Identificação e encaminhamento ao local de aplicação.	12h00 às 12h50 min.
Abertura dos invólucros e início da avaliação.	13h00min.
Término previsto da avaliação.	16h30min

4. Informações complementares

- 4.1 Para a realização do Exame Psicotécnico Vocacional, os candidatos deverão estar munidos de 1 (um) dos documentos de identidade abaixo, em via original (não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas) e legível, lápis preto n2, borracha e caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul de tubo transparente.
- 4.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 4.3 Recomenda-se que nas horas que antecedem a Exame Psicotécnico Vocacional, os candidatos observem os seguintes cuidados:
 - a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
 - b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com refeições leves e saudáveis;
 - c) Evitar a ingestão de bebidas álcool e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem estarem e consequentemente na avaliação;
 - d) Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
 - e) Usar roupas e calçados confortáveis;
 - f) Não será permitida ao candidato a ingestão de alimentos durante a avaliação.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O Exame Psicotécnico Vocacional conceitua-se como sendo processo técnico-científico e se utiliza, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos como: habilidades específicas, cognitivas e/ou de personalidade do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito.
- 5.2 O Exame Psicotécnico Vocacional é de caráter eliminatório e será realizado por psicólogos devidamente registrados no Conselho Federal de Psicologia, sendo composto por técnicas de avaliação, reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia CFP.
- 5.3 O perfil do Agente de Autoridade de Trânsito é constituído por um conjunto de

- características de personalidade em dimensões compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito (Anexo I).
- 5.4 Visa avaliar o perfil do candidato, a fim de verificar sua capacidade e seu potencial de desempenho compatível com o exercício de suas funções, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição de perfil psicológico conforme (Anexo I).

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 **Apto**: Será considerado apto o candidato que apresentar as características psicológicas nas dimensões esperadas, compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito.
- 6.2 **Inapto**: Será considerado inapto o candidato que apresentar característica psicológica incompatível com o exercício da função inerente ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito no momento da avaliação. A incompatibilidade da caraterística é definida através do contra perfil (Anexo II).
- 6.3 **Contra perfil**: traço, fator ou característica psicológica incompatível com o exercício de um a profissão, cargo, função ou atividade. A presença ou dimensão do contra perfil pode afetar ou trazer prejuízo à adaptação, ao desempenho e à progressão do indivíduo em um cargo, bem como comprometer o exercício pleno e satisfatório das atividades inerentes a este.
- 6.4 **Desclassificado**: Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer, chegar atrasado, não portar documento de identificação ou material exigido (caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta).
- 6.5 O resultado do Exame Psicotécnico Vocacional, do qual caberá recurso, será divulgado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de **01 de dezembro de 2016**.

7. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- 7.1 O resultado inapto não pressupõe necessariamente a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Agente de Autoridade de Trânsito.
- 7.2 Quando houver o resultado inapto, diz respeito apenas ao presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de Agente de Autoridade de Trânsito, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.
- 7.3 As alterações observadas nos candidatos, durante o Exame Psicotécnico Vocacional serão registradas pelo psicólogo e servirão de subsídios para o resultado.
- 7.4 O resultado do Exame Psicotécnico Vocacional será divulgado pela FEPESE, sendo que o motivo do resultado de inapto somente será divulgado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo ao código de ética do psicólogo e mediante requerimento enviado a FEPESE.
- 7.5 O candidato deverá, caso sinta necessidade, formular reclamação durante a realização do Exame Psicotécnico Vocacional, em folha de ocorrência que estará disponível na sala de prova.
- 7.6 Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico Vocacional, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, sua eliminação automática do Concurso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Quando da publicação do resultado do Exame Psicotécnico Vocacional serão informados local e horário em que os candidatos considerados não aptos poderão comparecer à Entrevista Devolutiva que será oportunizada na data provável de **2 de dezembro de 2016**.

- 8.2 A entrevista devolutiva tem caráter exclusivamente informativo, para esclarecimento da inaptidão do candidato, não se constituindo recurso ou segunda oportunidade para a realização da avaliação. Os candidatos, se assim entenderem e não obrigatoriamente, poderão estar acompanhados de Psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia.
- 8.3 As vistas dos testes e a entrevista devolutiva aos candidatos INAPTOS ocorrerão na cidade de Lages na data, horário e local divulgados.
- 8.4 O candidato que não comparecer no local, dia e horário agendados, perderá o direito ao atendimento, não havendo possibilidade de novo agendamento.
- 8.5 Não será admitido ao candidato remover os instrumentos de avaliação do seu local de arquivamento e nem novo agendamento para a entrevista devolutiva.
- 8.6 Caso o candidato considere dispensáveis as vistas aos testes e a entrevista devolutiva, poderá interpor recursos sem o agendamento.
- 8.7 Os recursos poderão ser interpostos até às 17 horas do segundo dia útil subsequente à realização da Entrevista Devolutiva e/ou a divulgação dos resultados para aqueles que não solicitarem a entrevista devolutiva. Os meios e formas de interposição de recursos acham- se dispostos no Edital do Concurso Público.
- 8.8 6.8 Os resultados dos recursos interpostos serão dados a conhecer coletivamente na data prevista de **15 de dezembro de 2016** no endereço eletrônico do Concurso Público.

Florianópolis, 16 de novembro de 2016.

AB 161116

ANEXO I DO EDITAL

ITEM	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
1	CONTROLE EMOCIONAL	Habilidade de reconhecer e controlar as próprias emoções, diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	ELEVADA
2	ANSIEDADE	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).	BAIXO
3	IMPULSIVIDADE	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.	AUSENTE
4	AUTOCONFIANÇA	Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar e si mesmo.	ADEQUADA
5	RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	Capacidade de absorver e lidar objetivamente e eficazmente com situações frustrantes.	ELEVADA
6	AGRESSIVIDADE	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	ADEQUADA
7	DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	Capacidade de lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	ADEQUADA
8	INICIATIVA	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	ADEQUADA

9	POTENCIAL DE LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.	ADEQUADA
10	SOCIABILIDADE	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	ELEVADA
11	SINAIS FÓBICOS	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.	AUSENTE
12	AMBIÇÃO	Desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio.	ADEQUADA
13	ORGANIZAÇÃO	Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.	ELEVADA
14	PERSEVERANÇA	Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	ELEVADA
15	DIPLOMACIA	Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas.	ADEQUADA
16	METICULOSIDADE	Capacidade de agir atendo-se a detalhes.	ADEQUADA

ANEXO II

ITEM	COMPETÊNCIA	CONTRAPERFIL
1	CONTROLE EMOCIONAL	DESCONTROLE EMOCIONAL
2	ANSIEDADE	ELEVADA ANSIEDADE
3	IMPULSIVIDADE	ELEVADA IMPULSIVIDADE
4	AUTOCONFIANÇA	ELEVADA AUTOCONFIANÇA
5	RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	BAIXA RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO
6	AGRESSIVIDADE	ELEVADA AGRESSIVIDADE
7	DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO
8	INICIATIVA	AUSÊNCIA DE INICIATIVA
9	POTENCIAL DE LIDERANÇA	AUSÊNCIA DE LIDERANÇA
10	SOCIABILIDADE	BAIXA SOCIABILIDADE
11	SINAIS FÓBICOS	PRESENÇA DE SINAIS FÓBICOS
12	AMBIÇÃO	ELEVADA AMBIÇÃO
13	ORGANIZAÇÃO	BAIXA ORGANIZAÇÃO
14	PERSEVERANÇA	BAIXA PERSEVERÂNCA
15	DIPLOMACIA	AUSÊNCIA DE DIPLOMACIA
16	METICULOSIDADE	BAIXA METICULOSIDADE